



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 10/2026 – Reunião Ordinária

17 de junho de 2026

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quinze minutos, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lajeado/RS, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 - Assuntos do Governo/Controle Social:** 1.1 Aprovação da ata e resoluções 09/2026: A Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a ata e a Resolução nº 09/2026. Não havendo manifestações contrárias ou ressalvas, ambas foram aprovadas pelos presentes. Item 1.2 - Reprogramação de Saldos 2026 – Exercício 2025: A servidora Maria Eduarda Ferreira apresentou o Plano de Reprogramação dos Recursos Financeiros referentes aos saldos existentes em 31 de dezembro de 2025, observadas as normativas federais e estaduais que regulamentam a utilização e reprogramação dos recursos da Política de Assistência Social. Foram apresentados os saldos dos blocos de financiamento, programas, projetos, emendas parlamentares e recursos estaduais, bem como as respectivas propostas de utilização para o exercício de 2026. Também foram contextualizados dados atualizados do Cadastro Único e da rede socioassistencial do município, demonstrando a continuidade da oferta dos serviços e a necessidade de manutenção das ações financiadas pelos recursos reprogramados. Durante a apresentação, foram esclarecidas dúvidas relativas a saldos remanescentes de emendas parlamentares e à destinação de recursos vinculados a programas específicos. Os conselheiros destacaram a clareza da apresentação e a importância da qualificação das informações para subsidiar o controle social. Após os esclarecimentos, o Plano de Reprogramação dos Saldos 2026 – Exercício 2025 foi colocado em apreciação e aprovado pelos conselheiros presentes nos exatos moldes apresentados. Item 1.3 - Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – 2026: A assistente social Bárbara Weber apresentou o Termo de Aceite referente ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

Foi explicado que a adesão ao termo permitirá ao município acessar de forma mais célere os recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais e de calamidade pública, dispensando a necessidade de realização de reuniões extraordinárias para cada ocorrência. Também foram apresentados os principais pontos da normativa federal atualizada, que estabelece novos critérios para cálculo e repasse dos recursos destinados ao serviço. Os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à proposta, destacando a importância da medida para agilizar respostas em situações emergenciais. Colocado em votação, o Termo de Aceite foi aprovado por unanimidade. Item 1.4 - Dados e Relatórios do Bolsa Família em Lajeado/RS: A Presidente informou que a apresentação dos dados e relatórios do Programa Bolsa Família foi retirada da pauta em razão da impossibilidade de realização dentro do tempo disponível da reunião. O assunto será incluído na pauta da próxima reunião ordinária. Item 2: Correspondências Recebidas/Expedidas: 2.1 Retorno do Protocolo Digital nº 2026/13304 – Pedido de Inscrição do Centro Terapêutico São Francisco: A Presidente e a Vice Simone Dullius relataram a visita técnica realizada à instituição. Informaram que foi possível verificar que a entidade possui atuação predominantemente vinculada à Política de Saúde, não se caracterizando como entidade de assistência social para fins de inscrição junto ao CMAS. Foi esclarecido que a principal motivação da solicitação estava relacionada à obtenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. Contudo, durante a visita, a própria instituição compreendeu os fundamentos apresentados pela comissão e a necessidade de buscar o processo de certificação pela área da saúde. Diante das considerações apresentadas no relatório de visita, o Conselho ratificou o indeferimento do pedido de inscrição junto ao CMAS. 2.2 Retorno do Protocolo Digital nº 2026/16015 – Associação Laços, Morada e Acolhimento – ALMA: A conselheira Greice Korner apresentou o relatório da visita técnica realizada em conjunto com representantes do COMDICA. Informou que a entidade apresentou estrutura física, equipe técnica e organização compatíveis com o serviço proposto, estando adequada às exigências normativas observadas pela comissão. Foram destacadas algumas dúvidas inicialmente identificadas quanto à metodologia de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

atendimento e à articulação com a rede municipal de serviços, especialmente considerando que a entidade atenderá usuários provenientes de outros municípios. Após os esclarecimentos prestados pela instituição, a comissão manifestou-se favoravelmente à inscrição, condicionando a aprovação à realização de adequações e complementações no Plano de Ação e demais documentos apresentados. O Conselho acolheu o parecer da comissão e deliberou favoravelmente à continuidade do processo de inscrição, sendo realizada votação no grupo de whatsapp após o curso que será realizado no dia de hoje. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, pela Presidente assinada. Lajeado, 17 de junho de 2026.

Gláucia Ariotti
Presidente CMAS